PORTARIA Nº. 128/2024, de 17 de julho de 2024.

Concede férias a Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo		Reassumir Funções em
Mariana Poglia Carini	Pscicóloga	01/02/2023 a 31/01/2024	23/07/2024	02/08/2024

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-	se e	Pub	liane	-se
ite gisti c	300	I UD	ուգա	, ,,,

publicação.

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	/_	/	_ a _	/	/	
Ass:						